

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL

O concurso cultural denominado "COM A ROYAL CARIBBEAN, TUDO QUE É BOM PODE SER EM DOBRO!" é promovido pela Royal Caribbean Cruzeiros (Brasil) LTDA, empresa inscrita no CNPJ 10.291.723/0001-40, situada à Av. Paulista, nº 37, 13º andar, Bela Vista, CEP 01311-902 - São Paulo – SP.

Esta é uma promoção cultural e a participação neste concurso é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, pagamento de preço e/ou compra de produtos ou serviços pelos participantes, sendo, portanto, de caráter exclusivamente cultural/recreativo, conforme o disposto no artigo 30, do Decreto nº. 70.951/72.

A PROMOÇÃO:

1. A promoção terá início às 0h00 no dia 23 de dezembro de 2011 e se encerrará às 23h59m59s do dia 29 de fevereiro de 2012.
2. Qualquer pessoa física, desde que maior de idade e portadora de CPF regularizado poderá participar da promoção.
3. Para concorrer, o participante deve:
 - a) Acessar a página da Royal Caribbean, clicar no botão curtir, e publicar um texto com até 100 palavras contando sua experiência a bordo do navio Splendour of the Seas ou Vision of the Seas através do Facebook.
 - b) Não serão aceitos textos enviados em anexo no corpo do e-mail, bem como entregues à Royal Caribbean por qualquer outro meio que não seja os acima descritos.
4. Ao enviar o texto, o participante concorda em ceder à Royal Caribbean o direito de usar, imprimir, produzir, publicar, copiar, para qualquer finalidade legal em qualquer tipo de mídia independente de inspeção e/ou aprovação do material por parte do participante.
5. A avaliação será realizada utilizando os seguintes critérios:
 - Serão desclassificadas os textos que apresentarem conteúdo considerado inapropriado, pelos membros da comissão julgadora, ou que afronte as regras deste regulamento, entre as quais:
 - (a) uso de palavras indecorosas, preconceituosas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas, difamatórias e/ou que de qualquer outra forma atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integridade ou direito de qualquer pessoa - incluindo-se pessoas jurídicas - independentemente de nacionalidade, etnia ou religião,
 - (b) textos que atentem contra a ordem pública, os bons costumes e/ou qualquer norma jurídica vigente, especialmente as normas de propriedade intelectual, (c) do mesmo modo, serão desclassificadas os textos que apresentarem em seu conteúdo qualquer menção relacionada à venda dos produtos da empresa promotora, ou quaisquer elementos que evidenciem caráter mercadológico.
6. O texto com até 100 palavras contando sua experiência que tiver o maior número de "curtir" será o vencedor.
7. A verificação será realizada entre os dias 5 e 7 de março de 2012.
8. O vencedor do concurso será comunicado via e-mail bem como o resultado será anunciado no dia 8 de março de 2012, às 10:00hs através do Facebook (www.facebook.com/royal.brasil) e do Twitter (www.twitter.com/rccl_brasil).

9. O vencedor da promoção será premiado com uma cabine interna dupla no navio Splendour of the Seas, em um cruzeiro de 03 (três) noites, com saída no dia 30/03/2012 sem pagamento de taxas. O vencedor da promoção poderá levar 01 (um) acompanhante.
10. O vencedor da promoção, bem como seu acompanhante, não poderão trocar a data da saída do Cruzeiro, tampouco poderão solicitar a alteração da categoria da cabine ou a conversão do prêmio em dinheiro ou ainda, a troca por outro prêmio.
11. O vencedor deverá confirmar a ciência do recebimento do prêmio através de e-mail ou telefone em até 5 dias úteis da data de comunicação e assinar um contrato com a Royal Caribbean e realizar o pagamento das taxas, ficando desde já ciente que não fazendo, perderá o direito ao prêmio.
12. O não comparecimento na data e horário do embarque ("no show") ensejará na perda do direito ao prêmio, não cabendo à Royal Caribbean reembolsar quaisquer despesas.
13. O transporte de ida e volta ao Porto é de inteira responsabilidade do hóspede, não cabendo a Royal Caribbean o oferecimento de tal recurso.
14. Os participantes serão automaticamente excluídos desta promoção, no caso de fraude ou má fé comprovada, respondendo civil e criminalmente por seus atos.
15. O usuário é responsável por todos os dados enviados através do website, ficando a Royal Caribbean isenta de qualquer responsabilidade por erro de inscrição ou por defeito na transmissão desta.
16. É vedada a participação de pessoas jurídicas, bem como de funcionários da Royal Caribbean.
17. Todas as dúvidas e/ou questões surgidas da presente promoção deverão ser enviados ao e-mail web@rccl.com.br.
18. Os meios de acesso a internet, bem como ao perfil da Royal Caribbean no Facebook são de inteira responsabilidade do usuário.
19. Ao participar da promoção o usuário prontamente concorda com as condições aqui descritas.